

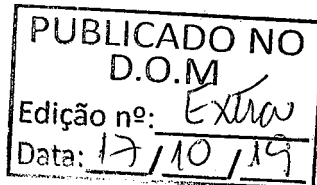


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.505

DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.



“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO REVISORA NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.120/19 TENDO POR APENSO OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 4.606/19 e 6.242/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o requerimento protocolizado por meio do **Processo Administrativo nº 9.120/19 tendo por apenso os Processos Administrativos nº 4.606/19 e 6.242/19**, pelo senhor **EDMILSON ANANIAS DE MELO**, quanto à revisão de sua demissão ocorrida em 04/04/2013 nos autos do Processo Administrativo nº 10.195/12; e

Considerando os documentos que instruem os autos do **Processo Administrativo nº 9.120/19 tendo por apenso os Processos Administrativos nº 4.606/19 e 6.242/19**, em especial o Parecer Jurídico nº 1.149/19.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos: **RODRIGO SARTORI MENDES**, Auxiliar Administrativo, inscrito no R.E. nº 11.825, **ALEXANDRE NATIVIDADE MAZZEI BELIZÁRIO**, Procurador Jurídico, inscrito no R.E. nº 13.635 e **CLARICE WIEDENHOFER**, Auxiliar Administrativa, inscrita no R.E. nº 10.134, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO REVISORA** a fim de rever a demissão do senhor **EDMILSON ANANIAS DE MELO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.590.849-3, ocorrida nos autos do Processo Administrativo nº 10.195/12.

Art. 2º A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 215 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de outubro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito